

CESTAS NATALIDADE

CESTA NATALIDADE BÁSICO

Apresentação: O Serviço de Cesta Natalidade tem como objetivo, o fornecimento e envio de uma Cesta Natalidade na ocasião do nascimento de filho do beneficiário. Esta Proposta de Contratação contempla o Serviço de Cesta Natalidade conforme descrito abaixo:

- **Prazo de Entrega:** Até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento, pela Prestadora, da solicitação de envio de Cesta Natalidade.
- **Evento Previsto:** Nascimento.

Serviço de Assistência: Na hipótese da ocorrência de nascimento de filho o Beneficiário deverá contatar a Central de Atendimento (3003 6773 para capitais e cidades metropolitanas e 0800 709 8059 para demais localidades para acionamento no Brasil e 55 11 4133 6819 para acionamento do Exterior), comunicando o nascimento e seguindo sempre as instruções recebidas, fornecendo-lhe todas as informações necessárias à perfeita identificação do Segurado.

Vigência: A duração da garantia dos serviços de assistência fica limitada à vigência da apólice de seguro comercializada pela Seguradora.

Abrangência: Os serviços de Cesta Natalidade terão extensão em todo o território brasileiro, através de empresas transportadoras devidamente credenciadas.

Benefícios: A Cesta Natalidade será composta por 1 (um) kit Bebê e 1 (um) kit Mamãe, contendo os itens abaixo, respectivamente:

- **Kit Bebê:**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS*	UNIDADE	QUANTIDADE
Álcool	500ml	1 un.
Algodão bolinhas	50g	1 pc.
Hastes Flexíveis (cotonetes)	c/75	1 un.
Pomada para Assadura 30g	30g	1 un.
Gaze	7,5 x 7,58	1 pc.
Termômetro Clínico	1	1 un.
Espadrapo	4,5m	1 pc.
Lenços Umedecidos	c/70	1 pc.
Fralda Descartável peq.	c/9	1 pc.
Sabonetes infantis	90g	3 un.
Shampoo Cabelos Delicados	200ml	1 un.
Talco	200g	1 un.
Bolsa Térmica Infantil	1	1 un.

*Caso nasçam gêmeos ou mais, a cesta referente ao bebê seguirá o número de filhos.

Nº GP	Documento	Data	Versão	Página
048-19	Regulamento Assistências	30/01/2019	1.1	96 de 263

- **Kit Mamãe:**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS*	UNIDADE	QUANTIDADE
Açúcar refinado Caravelas	1kg	4 un.
Arroz Extremo Sul tp.1	5kg	3 un.
Bisc. recheado Visconti morango	125g	1 un.
Biscoito Bauducco Levíssimo Crak	200g	2 un.
Café em pó Pele a vácuo	500g	1 un.
Farinha trigo especial Fidalga	1kg	1 un.
Farinha mandioca Araruna crua	500g	1 un.
Feijão preto Alfredinho	1kg	3 un.
Massa c/ovos Mesaboa espaguete	500g	2 un.
Óleo de soja Corcovado pet	900ml	2 un.
Pó p/ pudim Neilar sachet chocolate	40g	3 un.
Polpa de tomate Jurema	520g	1 un.
Sal refinado Salmonete	1kg	1 un.
Sardinha Nautique em óleo comestível	125g	1 un.

* A composição da Cesta Natalidade poderá ser alterada em consequência de oscilações de preços do mercado. Em relação às eventuais oscilações de preços, os itens poderão ser substituídos em quantidade ou marca e/ou excluídos para manter o limite referencial de valor.

Regras da Assistência: Não ficam garantidas pelo presente instrumento, os valores que não tenham sido previamente solicitadas por intermédio da Central de Atendimento ou tenham sido executadas sem o seu acordo. Não serão reembolsados os casos de despesas não comunicadas e aprovadas previamente pela Central de Atendimento.

Organização e Envio de Cesta Natalidade: Os custos dos serviços descritos ocorrerão por conta exclusiva da Seguradora que arcará integralmente com todas as despesas decorrentes do envio da Cesta Natalidade, limitados os gastos de acordo com o plano contratado.

- A Cesta Natalidade disponibilizada pela Prestadora é acompanhada de um protocolo para comprovação do recebimento pelo Beneficiário;
- A qualidade do serviço de entrega domiciliar está diretamente relacionada à qualidade do cadastro com os dados do Segurado e do Beneficiário informados pela Contratante à Prestadora, tais como endereço completo, referência, telefone, outras pessoas autorizadas a receber e endereço alternativo para entrega. O endereço alternativo deverá ser próximo ao endereço inicial do Segurado (raio máximo de 3 km). No caso de mudanças nos endereços, a Contratante deverá comunicar a Prestadora com uma antecedência mínima de 20 dias da data programada para entrega;
- A entrega será feita em um dos endereços do Beneficiário indicado pela Contratante, proporcionando maior comodidade e conforto. Fica estabelecido o número de duas tentativas para entrega da Cesta, após a certificação do cadastro, uma tentativa em cada endereço informado;
- A Prestadora se responsabilizará por comunicar ao Beneficiário o endereço para retirada. A Cesta ficará disponível na base do prestador para retirada pelo Beneficiário pelo período de 10 dias, após o qual será inutilizada, ocorrendo a perda do direito de recebimento desta Cesta;

Nº GP	Documento	Data	Versão	Página
048-19	Regulamento Assistências	30/01/2019	1.1	97 de 263

- Para melhor atender às necessidades de nossos clientes, serão utilizadas embalagens de papelão ondulado, reforçadas e lacradas.

Procedimentos da Assistência: O prazo de entrega será contado a partir do recebimento da solicitação de envio de Cesta Natalidade pela Prestadora. Não será possível fornecer o serviço na falta de envio da Certidão de Nascimento do filho do Beneficiário. Caso ele tenha dificuldades de envio da documentação esta responsabilidade será da empresa titular da apólice.

Nº GP	Documento	Data	Versão	Página
048-19	Regulamento Assistências	30/01/2019	1.1	98 de 263